

OF. SINDS. 009/2013

Data:26/02/2013 Hora: 14:43
Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES
Órgão Destino: SEMAD/GAL/CPA/EPG

Assunto: SOLICITANDO AGENDAR REUNIAO

Documento OFICIO

Número Documento: 009/2013

Ao Exm° Sr Prefeito Municipal



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos, após elimina:

O Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória – SINDSMUVI, Entidade Sindical de primeiro grau, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 30.741.375/0001-73, representante legal dos servidores do município de Vitória/ES, por meio de sua presidente in fine assinado, vem muito respeitosamente à presença de V.Exª, SOLICITAR agenda de reunião para apresentação e discussão da pauta de negociação da categoria de Agente de Suporte Operacional da Prefeitura Municipal de Vitória, conforme segue abaixo:

## 1 - Delimitação das atribuições de ASO que atuam em Unidades de Ensino

O cargo de Agente de Suporte Operacional foi criado por meio da lei 6752/2007 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Funcionários do Município de Vitória) agrupando servidores de 27 (vinte e sete) cargos como: Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Jardineiro, Pintor, Telefonista, dentre outros.

Devido a grande quantidade de cargos agrupados em torno do cargo de ASO, as atribuições do cargo absorveram um amplo leque de atividades, sobrecarregando esses profissionais com muitas tarefas.

Diante desse quadro se faz necessário delimitar as atribuições de acordo com a função exercida em cada setor de trabalho.

No caso dos (as) Agentes de Suporte Operacional lotados em Unidades de Ensino, provenientes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, antigo cargo de Servente, pode-se constatar que o decreto 13.613/07, define atribuições relacionadas à atuação no ambiente escolar:

 a) Participar no apoio da recreação, do lanche, da higienização e da alimentação das crianças nas dependências das Unidades de Ensino.

b) Dar apoio na recepção, nos períodos de entrada/saída de alunos e familiares, bem como nas demais dependências das Unidades de Ensino.